



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2017

*Designa Membros para compor o
Comitê do PDDE Interativo.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Comitê Gestor do PDDE INTERATIVO 2017/2018.**

- I. **Coordenadora do Comitê:**
 - a) Maria Santos Saraiva Barbosa
CPF: 044.387.824-22
- II. **Membro Permanente da Secretaria:**
 - a) Amilton Arruda do Nascimento
CPF: 051.225.134-73
- III. **Representantes dos Coordenadores de Programas:**
 - a) Gilvaneide Maria Serafim Ferreira
CPF: 168.346.154-15
- IV. **Equipe De Apoio**
 - a) Ivanise Barbosa da silva
CPF: 087.383.504-24
 - b) Alecsandra chagas Souza da silva
CPF: 037.048.724-90

Art. 2º - São atribuições do Comitê Gestor:

- I. **Sensibilizar** e motivar a liderança da escola para a elaboração de implantação do PDDE Interativo;
- II. **Auxiliar** as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
- III. **Comunicar** de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;
- IV. **Reunir-se** periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;
- V. **Orientar** as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financeiras com recursos do MEC;



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

VI - **Avaliar** o plano de ação de cada escola, observando a compatibilidade do plano GERAL com as ações previstas no PAR do município;

VII - **Emitir** parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recurso;

VIII - **Acompanhar** execução (planejado x executando) dos planos e os resultados alcançados. Verificar se estão sendo executadas de acordo com o planejamento;

IX - Manter **articulação** e contato com o MEC, visando esclarecer as principais das escolas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2017.

Renato Lima de Sales

Prefeito

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 98844

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 14 / 09 / 17

Servidor